



PROVA DE REDAÇÃO



AO RECEBER A FOLHA DE TEXTO DEFINITIVO:

- 1. Caso haja algum problema nos dados ou na impressão, solicite ao aplicador a substituição deste caderno.
- 2. Assine, no espaço indicado, utilizando caneta preta ou azul.
- 3. A Folha de Texto Definitivo não deve ser dobrada, amassada ou rasurada.
- 4. A Folha de Texto Definitivo será o único documento válido para a correção da Redação.

AO TRANSFERIR A REDAÇÃO PARA A FOLHA DE TEXTO DEFINITIVO:

- 5. A prova deverá ser feita à mão, com letra legível e, obrigatoriamente, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente. Caso opte por fazer sua redação em letra de forma, o candidato deverá distinguir claramente as letras maiúsculas das minúsculas.
- 6. Durante a realização desta Prova, os candidatos não poderão usar corretivos, nem fazer qualquer espécie de consulta.
- 7. O candidato somente deverá por sua assinatura nos locais indicados no rodapé da Folha de Texto Definitivo, que será desidentificada pelo Aplicador de Prova, na presença do candidato, no momento da devolução do Caderno de Provas, e da Folha de Texto Definitivo.
- 8. Qualquer desenho, recado, orações ou mensagens, inclusive religiosas, nome, apelido, pseudônimo ou rubrica, colocados na Folha de Texto Definitivo, serão considerados elementos de identificação do candidato, e, por conseguinte, a Folha de Texto Definitivo que tiver qualquer um destes elementos, ou outro de qualquer natureza, será desconsiderada, e não corrigida, ocorrendo a eliminação do candidato.

AO TERMINAR AS PROVAS:

- 9. Você deve chamar a atenção do aplicador levantando o braço. Ele irá até você para recolher sua FOLHA DE TEXTO DEFINITIVO este CADERNO DE PROVAS.
- 10. Recolha seus objetos, deixe a sala, e em seguida o prédio. A partir do momento em que você sair da sala e até sair do prédio, continuam válidas as proibições sobre o uso de aparelhos eletrônicos e celulares bem como não lhe é mais permitido o uso dos sanitários.

Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do processo seletivo, o candidato que durante a sua realização for surpreendido portando (mesmo que desligados) quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular e/ou smartphone, relógio de qualquer espécie, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, ipod, ipad, tablet, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, chaves integradas com dispositivos eletrônicos, controle de alarme de carro e moto, controle de portão eletrônico etc., bem como quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., e ainda lápis, lapiseira/grafite, borracha, caneta em material não-transparente, óculos de sol (exceto com comprovação de prescrição médica), qualquer tipo de carteira ou bolsa e armas.

Nome:		
RG:		

Duração total destas provas, incluindo o preenchimento da FOLHA DE TEXTO DEFINITIVO:

Candidatos ouvintes três horas Candidatos surdos quatro horas

REDAÇÃO

Instruções

Você deve desenvolver um texto dissertativo-argumentativo em prosa sobre o tema proposto. A fuga do tema ou cópia da coletânea anula a redação. A leitura da coletânea é obrigatória. Ao utilizá-la, você não deve copiar trechos ou frases. Quando for necessário, a transcrição deve estar a serviço do seu texto. O seu texto NÃO deve ser assinado.

Tema

Novas tecnologias e a comunicação na comunidade surda

Coletânea









Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=dJFqrthgJ8g. Acesso em: 18 mar. 2015.

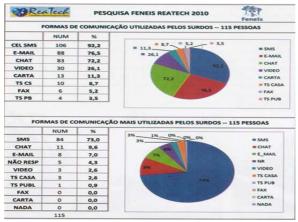
2. O surdo e a sua comunicação com o mundo

Na edição da Revista Reação distribuída durante a REATECH'2010, realizada entre 15 e 18 de abril último, a reportagem: "SMS Celular, para facilitar a comunicação, os surdos preferem mensagens", já foi lida por todo o Brasil e o mundo e mostrou o que a pessoa surda precisa para a sua comunicação, tanto com outras pessoas, como com empresas, serviços públicos e principalmente os serviços emergenciais.

Parece que ainda não existe o reconhecimento dos direitos de comunicação dos surdos, pois estamos na fase inicial da evolução da tecnologia e aplicação na legislação. A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, Artigo 9 – ACESSIBILIDADE, na sua Letras b, diz: "informações, comunicações e outros serviços, inclusive serviços eletrônicos e serviços de emergência". O Brasil ratificou a Convenção e assumiu compromisso para modernizar a Legislação Brasileira. Onde está esta ação pública? Nossa legislação ainda contempla o uso de Telefone para Surdos, um ABSURDO!!! Tecnologia ultrapassada e em desuso.

Por conta desta falta de senso quanto à necessidade tecnológica, ainda estão acontecendo problemas sérios com os surdos, por falta comunicação, principalmente em caso de emergência com chamadas para Polícia, Bombeiro, Resgaste, Ambulâncias e Disque-Denúcia. O surdo como cliente não tem acesso às empresas no SAC — Serviço de Atendimento ao Consumidor, que não estão preparados para as novas tecnologias para atender aos surdos através dos SMS e atendimento com chat on line.

O grande problema é que o Presidente Lula sancionou Decreto dos Call Centers nº 5.296/2008, em que o atendimento às pessoas com deficiências auditivas deverá ter o telefone para surdos ou terminal telefônico para surdos. Mas é muito difícil, pois os surdos não utilizam e não possuem este aparelho. Estamos em grande evolução da tecnologia que é o SMS, em que os surdos pagam uma mensalidade menor, e também existe o



atendimento por chat on line para os surdos para os surdos que possuem computador ou laptop, que já pagam a internet e, portanto, não tem custo adicional.

O Ministério Público Federal já está cobrando a Anatel para fazer o Regulamento do SMS para o uso de mensagens no caso de serviços de emergência. Esta é uma comunicação muito importante, porque os surdos sempre estão com os seus celulares e podem comunicar a qualquer momento, e nos casos de emergência, quando estiverem longe da cidade. É lamentável que a Anatel ainda não reconheça a comunicação por surdos em mensagens de celulares.

Para aferir a realidade da Comunicação dos Surdos, o grupo da Coordenação Nacional de Acessibilidade para Surdos da FENEIS – Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos, conduziu uma pesquisa dentre os surdos que visitaram os diversos estandes da Comunidade Surda, durante a realização da REATECH'2010.

A pesquisa foi composta de duas perguntas:

A – Formas de comunicação utilizadas pelos surdos

A pessoa surda podia indicar várias formas de comunicação que utiliza. Podia marcar várias formas de comunicação.

B - Forma de comunicação "mais" utilizada pelos surdos

A pessoa surda devia indicar qual a forma de comunicação que mais usava dentre aquelas apontadas na primeira pergunta.

A pesquisa foi realizada com sucesso com diversas pessoas surdas respondendo, e a conclusão foi que a grande maioria utiliza SMS, E-mail e Chat.

Dentre estas tecnologias, a mais utilizada é o SMS, finalmente comprovando que o SMS é a comunicação mais importante dentro da comunidade surda.

No Brasil existem 5,7 milhões de surdos, que estão esperando o Governo Federal, Ministério da Justiça e a Anatel reconhecerem a realidade da comunicação dos surdos e nos tratar como iguais aos outros cidadãos, conforme a Lei de Direitos Humanos e a Constituição da República Federativa do Brasil.

ZOVICO, N. A. Disponível em:

< http://formacaodocentedesurdo.blogspot.com.br/2010 11 01 archive.html >. Acesso em: 18 mar. 2015. (Adaptado).



Disponível em: http://acessibilidadeparasurdos.blogspot.com.br/2012_02_01_archive.html. Acesso em: 18 mar. 2015.

Texto dissertativo-argumentativo em prosa

No texto dissertativo-argumentativo em prosa se deve falar sobre o tema, analisando-o sob um determinado ponto de vista e fundamentando-o com argumentos convincentes, em defesa de uma opinião.

UFT/COPESE	PROCESSO SELETIVO/2015-1	REDAÇÃO-LETRAS-LIBRAS
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		